

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS
 - 1.1 – Comissões
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 3 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/12/2019

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados André Quintão e Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 5.247 e 5.437/2018 e 436 e 1.034/2019 são retirados de pauta por deliberação da comissão, a requerimento do deputado Betão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.265, 3.267, 3.275, 3.276, 3.279, 3.307, 3.308, 3.775, 3.899, 3.920, 3.921, 3.923, 3.969, 3.977, 3.981, 3.982, 3.987, 3.988, 3.993, 3.995, 3.996, 3.997, 4.001, 4.003, 4.004, 4.009, 4.064, 4.074, 4.075, 4.114, 4.139 e 4.140/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.173 e 2.031/2015, 4.598/2017 e 464, 676, 922, 932, 1.045, 1.072 e 1.101/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.636/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais – Fetrafi-MG – pelo Dia dos Bancários, celebrado em 28 de agosto;

nº 4.637/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – Contag – pela realização da 6ª Marcha das Margaridas;

nº 4.711/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais – Fetrafi-MG – pelo Dia dos Bancários, celebrado em 28 de agosto;

nº 4.712/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações *post mortem* com o ex-sindicalista e ex-deputado estadual José Gomes Pimenta (Dazinho), pela importância de sua história na luta sindical em defesa dos direitos da classe trabalhadora;

nº 4.860/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja realizada audiência pública para debater as ações positivas desenvolvidas pelo Sistema Fecomércio-MG e pelo Sesc em prol da sociedade, em especial do setor terciário, que engloba o comércio de bens e serviços e de turismo do Estado;

nº 4.889/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – Contag – pela realização da 6ª Marcha das Margaridas;

nº 5.381/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, os aspectos das negociações da empresa com os servidores e a necessidade de nomeação de concursados diante da insuficiência de funcionários para atender às demandas do Estado;

nº 5.538/2019, do deputado André Quintão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Medida Provisória nº 905, de 2019, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista e dá outras providências, e seus reflexos no mundo do trabalho, social e previdenciário;

nº 5.568/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – pedido de providências para a manutenção das atividades operacionais da agência dos Correios do Município de Mário Campos, tendo em vista que tais atividades foram transferidas para o Município de Sarzedo, comprometendo o atendimento aos cidadãos mário-campenses;

nº 5.569/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Estatuto do Trabalho que tramita no Congresso Nacional, proposto pelo senador Paulo Paim;

nº 5.570/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos trabalhadores da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, suas carreiras, salubridade e condições de trabalho;

nº 5.571/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei Federal nº 5.552/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados, bem como a importância da Justiça do Trabalho frente às últimas mudanças das reformas trabalhistas;

nº 5.627/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater as consequências da Medida Provisória nº 905/2019, do governo federal, que torna precário o emprego de jornalistas, radialistas, publicitários, bancários, sociólogos, artistas e outras categorias profissionais;

nº 5.637/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Medida Provisória nº 905, de 2019, que, entre os diversos ataques aos direitos trabalhistas, retira a obrigação de registro para o desempenho da atividade de jornalistas e radialistas;

nº 5.650/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – pela longa história de trabalho técnico sólido a serviço da classe trabalhadora e de um país desenvolvido e socialmente justo;

nº 5.685/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para avaliar, com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e a empresa Filma Vídeo Ltda., a pauta de reivindicações dos fotógrafos que atuam na Diretoria de Comunicação Institucional – DCI – desta Casa, os quais, não obstante cumprirem carga horária semelhante à de todos os trabalhadores, não recebem auxílio-alimentação e, desde 2016, não contam com a atualização remuneratória, salientando-se que aos referidos profissionais não foram oferecidos serviços previstos em plano de saúde, o que compromete ainda mais sua capacidade salarial, em que pese a Constituição Federal, no inciso IV do art. 7º, determinar que o

salário seja “capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”;

nº 5.818/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater a importância da tramitação e da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2019;

nº 5.833/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos para a classe trabalhadora da Medida Provisória nº 905/2019, de 11/11/2019, editada pelo governo federal, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e altera vários dispositivos da legislação trabalhista;

nº 5.910/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Medida Provisória nº 905/2019, que, sob a justificativa de gerar empregos em um cenário de forte crise no mercado de trabalho, retira ainda mais direitos da classe trabalhadora, ataca categorias específicas e compromete o desenvolvimento econômico e social do País;

nº 5.911/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Medida Provisória nº 905, de 2019, que altera regras trabalhistas para a contratação de jovens e, entre outras imposições, extingue o serviço social nas agências do Instituto Nacional de Seguridade Social;

nº 5.917/2019, dos deputados Celinho Sintrocel e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater o Projeto de Lei Federal nº 6.159/2019, que tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados e que desobriga as empresas de cumprir a cota de contratação de pessoas com deficiência.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – Beatriz Cerqueira – André Quintão.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/12/2019

Às 14h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Virgílio Guimarães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a Medida Provisória nº 905, de 2019, que altera regras trabalhistas para a contratação de jovens e extingue o serviço social nas agências do Instituto Nacional de Seguridade Social. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Angelita Rangel Ferreira, coordenadora do Grupo de Trabalho do INSS no Cress-MG; e os Srs. Diego de Oliveira Silva, chefe da Defensoria Pública da União em Minas Gerais; e Rogério Correia, deputado federal. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

Betão, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 96/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 240/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/1/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a manutenção, com fornecimento de peças, de equipamentos de gráfica.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****PROJETO DE LEI Nº 5.161/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/5/2018, na pág. 9, no *caput* do art. 1º, onde se lê:

“a fls. 28 do Livro 3-z-1”, leia-se:

“a fls. 281 do Livro 3-z-1”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.161/2018**Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/10/2019, na pág. 56, no 1º parágrafo da Fundamentação, e, na pág. 57, no *caput* do art. 1º do Substitutivo nº 1, onde se lê:

“à fl. 28 do Livro 3-Z-1”, leia-se:

“a fls. 281 do Livro 3-Z-1”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.161/2018**Comissão de Administração Pública**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/10/2019, na pág. 41, no 1º parágrafo da Fundamentação, onde se lê:

“à fl. 28 do Livro 3-Z-1”, leia-se:

“a fls. 281 do Livro 3-Z-1”.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.161/2018

Comissão de Administração Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/11/2019, na pág. 108, no parágrafo 1º da Fundamentação, e, na pág. 109, no *caput* do art. 1º da Redação do Vencido, onde se lê:

“à fl. 28 do Livro 3-Z-1”, leia-se:

“a fls. 281 do Livro 3-Z-1”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.161/2018

Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/12/2019, na pág. 116, no *caput* do art. 1º do referido projeto, onde se lê:

“a fls. 28 do Livro 3-Z-1”, leia-se:

“a fls. 281 do Livro 3-Z-1”.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.503

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/12/2019, na pág. 18, no *caput* do art. 1º, onde se lê:

“a fls. 28 do Livro 3-Z-1”, leia-se:

“a fls. 281 do Livro 3-Z-1”.